



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 7, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**- CNPJ N° 11.492.141/0020-58, para fornecimento de peças e prestação de serviço de conserto de motoniveladora chassi HBZN0845EEAF03905, no valor de R\$ 20.827,62 (vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Cerro Branco, 06 de fevereiro de 2024.

**Edson Joel Lawall**  
Prefeito municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Obras Serviços Públicos e Trânsito*



Para: <b>EDSON JOEL LAWALL</b> <b>MD. Prefeito Municipal</b>		Data: <b>16/01/2024</b>
De. <b>CHARLES RICARDO PETERMANN</b> <b>SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO</b>	Sigla Secretaria	Nº Memorando
	<b>SMOSPT</b>	<b>Nº006/2024</b>
Assunto: <b>SOLICITA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>		

**Senhor Prefeito:**

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicito abertura de processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para manutenção da Motoniveladora Case, pertencente à esta Secretaria. Segue relação abaixo:

- Anel de aço p/ ajuste – 02 pç
- Graxeira – 01 pç
- Anel O-ring de borracha 3,5 – 01 pç
- Bucha de bronze – 01 pç
- Coroa gira-círculo usinada – 01 pç
- Bujão de aço – 01 pç
- Anel retentor – 01 pç
- Soldado do eixo – 01 jg
- Calço de aço 0,20mm – 02 pç
- Calço de aço 0,25mm – 01 pç
- Anel O-ring - 01 pç
- Eixo de aço c/ rosca sem-fim – 01 pç
- Rolamento rolo conic – 02 pç
- Teste e análise técnica – 01 un

Mão-de-obra (desmontagem caixa reversão do círculo para substituição das peças citadas acima, montagem) – 01 un

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,  
  
**CHARLES RICARDO PETERMANN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Município de Cerro Branco  
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Conforme item nº 1 do Estudo Técnico Preliminar.

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por Inexigibilidade em conformidade com o Art. 74, Inciso I e § I da Lei 14.133/2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

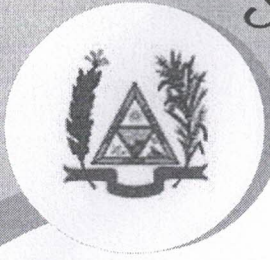
Após assinatura do contrato e emissão do empenho, a contratada terá até 5 (cinco) dias úteis para realizar o conserto, prazo este prorrogável por igual período, perante justificativa.

Todas as peças e materiais utilizados para a realização do serviço, deverão possuir no mínimo 3 (três) meses de garantia, a contar da data da prestação do serviço.

Caso haja necessidade de reposição de alguma peça, relação de peças constante no item nº 1 do Estudo Técnico Preliminar, durante o período de garantia, fica a contratada responsável pela troca, em até 2 (dois) dias úteis após o comunicado de defeito. Neste caso, qualquer custo, tanto direto como indireto ficam a cargo da contratada.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Secretário Municipal da pasta, e a fiscalização por servidor posteriormente designado.



#### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em 10 (dez) dias após a conclusão do serviço, após aceite, por meio de relatório, emitido pelo fiscal do contrato e entrega da Nota Fiscal.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O objeto em questão é prestado por empresa exclusiva, gerando inviabilidade de competição, comprovada mediante atestado de exclusividade, em anexo.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme item nº 1 do Estudo Técnico Preliminar.

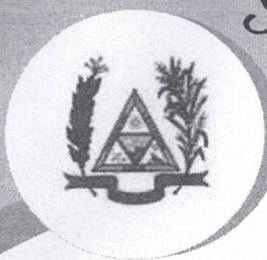
#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Programa Trabalho:

Cerro Branco, 16 de janeiro de 2024.

Charles Ricardo Petermann  
Sec. Mun. Obras, Serv. Públ. e Trânsito



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

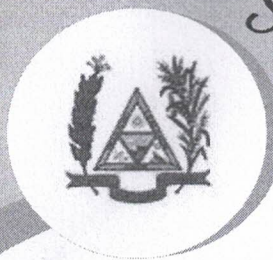
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Município de Cerro Branco  
 Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1- O objeto da presente licitação é realizar o conserto da máquina Motoniveladora CASE, ano fabricação/modelo: 2014/2014, modelo: 845B, Chassis: HBZN0845EEAF03905, nas condições a seguir relacionadas:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
<b>MATERIAIS</b>					
1	ANEL DE AÇO P/AJUSTE, MOTONIVELADORA CASE	UN	2	5,69	11,38
2	GRAXEIRA, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	28,38	28,38
3	ANEL O-RING DE BORRACHA 3,5, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	206,02	206,02
4	BUCHA DE BRONZE, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	341,99	341,99
5	COROA GIRA-CÍCULO USINADA, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	8.066,42	8.066,42
6	BUJÃO DE AÇO, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	24,96	24,96
7	ANEL DO RETENTOR, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	91,87	91,87
8	75223506- CJ. SOLDA DO EIXO, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	2.456,36	2.456,36
9	CALÇO DE AÇO 0,20MM, MOTONIVELADORA CASE	UN	2	13,39	26,78



10	CALÇO DE AÇO 0,25MM, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	44,99	44,99
11	ANEL O-RING, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	19,47	19,47
12	EIXO DE AÇO C/ROSCA SEM-FIM, MOTONIVELADORA CASE	UN	1	2.472,89	2.472,89
13	ROLAMENTO ROLO CONIC, MOTONIVELADORA CASE	UN	2	1.450,60	2.901,20
<b>Total material R\$</b>				<b>16.692,62</b>	
<b>SERVIÇOS</b>					
1	TESTE E ANÁLISE TÉCNICA	SV	1	2.535,00	2.535,00
2	MÃO DE OBRA (DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAIXA DE REVERSÃO DO CÍRCULO)	SV	1	1.600,00	1.600,00
<b>Total serviços R\$</b>				<b>4.135,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 20.827,62</b>					

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

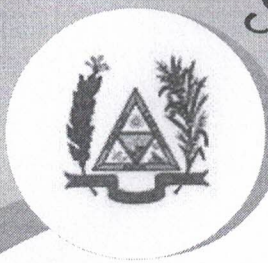
2.1- A contratação pretendida não está prevista no plano anual de contratação (PAC), disto isto, cabe salientar que o mesmo encontra-se em elaboração pela administração municipal.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.2- O conserto deverá atender a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo, e usar peças genuínas, devendo ser realizado "On Site", ou seja, no Parque de máquinas da Prefeitura municipal.

2.3- O custo com o deslocamento da equipe e dos materiais deverá ser a cargo do fornecedor;

2.4- No caso de eventual necessidade de remoção do equipamento para conserto (dentro do prazo de garantia), que será admitida em casos excepcionais devidamente justificados, o transporte será efetuado, sob autorização desta Prefeitura, ocasião em que são de responsabilidade do fornecedor todas as despesas com o transporte. Quando a manutenção for realizada na sede da empresa, está deverá ocorrer em um prazo máximo 10 (dez) dias úteis, contados da retirada do equipamento do município.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- Conforme Item nº 1.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1- O objeto em questão é prestado por empresa exclusiva, gerando inviabilidade de competição, comprovada mediante atestado de exclusividade, em anexo.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1- Conforme Item nº 1.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Não haverá parcelamento da contratação por não se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

#### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1- Realizar o conserto do objeto e dar continuidade no atendimento das demandas diárias da Secretária de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

#### 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

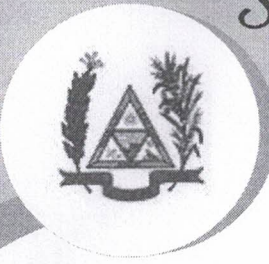
9.1- Seguir o rito previsto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

#### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1- Não vislumbram-se impactos ambientais para a contratação.



## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cerro Branco-RS, 16 de janeiro de 2024.

Charles Ricardo Pettermann  
Secretario de Obras, Serv. Púb.  
e Trânsito





<b>ORÇAMENTO</b>	<b>Cod.Int.</b>	<b>32.426 Nº :</b>	<b>32335</b>	<b>Nro. Externo:</b>	<b>Abertura:</b>	<b>Encerramento:</b>	<b>Status</b>
Tipo de OS	C	CONSTRUÇÃO - RENTÁVEL CAMPO - PREFEITURAS			10/01/2024	/ /	Aberto
Cliente:	221437 MUNICIPIO DE CERRO BRANCO			Cnpj ou Cpf:	92.000.223/0001-77		
Cidade:	CERRO BRANCO			Endereço:	AVENIDA DOZE DE MAIO		
Bairro:	CENTRO	Cep:	96535-000	Telefone:	(51) 3725-1200		
Endereço de cobrança:	AVENIDA DOZE DE MAIO			Cidade:	RS CERRO BRANCO		
Bairro:	CENTRO	Cep:	96535-000	Nr:	520		
Cód.Veículo:	1122	Descrição:	MOTONIVELADORA	Nr.Série:	NEAF03905		
Ano Fab/Modelo.:	2014/2014	Modelo:	845B	Placa:		Horas:	0,00
Chassis:	HBZN0845EEAF03905	Série do Motor:		Combustível:	03		
Série da Transmissão:				Data da entrega técnica:	/ /		
Série do Eixo dianteiro:				Horímetro:	0,00		
Monobloco:				Forma de Pagamento:	2 28 DIAS 1		
Opcionais:							
Notas emitidas da OS:							
NF de venda do veículo:	0	Data de emissão:	/ /				

Peças					
Código	Descrição	Qtda.	P.Unitário	Desconto/Acres.	Total
	ANEL DE ACO P/AJUSTE	2,0000	5,690	0,00	11,38
	GRAXEIRA	1,0000	28,380	0,00	28,38
	ANEL O-RING DE BORRACHA 3,5	1,0000	206,020	0,00	206,02
	BUCHA DE BRONZE	1,0000	341,990	0,00	341,99
	COROA GIRA-CIRCULO USINADA	1,0000	8.066,420	0,00	8.066,42
	BUJAO DE ACO	1,0000	24,960	0,00	24,96
	ANEL RETENTOR	1,0000	91,870	0,00	91,87
	75223506-CJ. SOLDADO DO EIXO	1,0000	2.456,360	0,00	2.456,36
	CALCO DE ACO 0,20MM	2,0000	13,390	0,00	26,78
	CALCO DE ACO 0,25MM	1,0000	44,900	0,00	44,90
	ANEL O-RING	1,0000	19,470	0,00	19,47
	EIXO DE ACO C/ROSCA SEM-FIM	1,0000	2.472,890	0,00	2.472,89
	ROLAMENTO ROLO CONIC	2,0000	1.450,600	0,00	2.901,20
<b>Total de Peças</b>					<b>16.692,62</b>

Serviços Previstos		
Código	Descrição	Valor
	TESTE E ANALISE TECNICA	2.535,00
	MÃO DE OBRA - ORGÃO PÚBLICO	1.600,00
<b>Total dos Serviços fixos ( não estão incluso os serviços por hora ):</b>		<b>4135,00</b>
<b>Total OS (sem desconto):</b>		<b>20.827,62</b>
<b>Descontos OS:</b>		<b>0,00</b>
<b>Total Geral OS:</b>		<b>20.827,62</b>

\*\* não estão incluso os serviços por hora \*\*

Observação: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data

Assinatura do Mec.

Data

Assinatura do Cliente ou Responsável

\* = A quantidade orçada é maior que o saldo disponível em estoque



**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: (51) 3725-1200  
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

**Parecer Jurídico nº 04/2024**

**De:** Procuradoria Jurídica Municipal

**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Emissão de Parecer Jurídico em processo de inexigibilidade de licitação, pela Lei nº 14.133/2021.

**RELATÓRIO**

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na motivação da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, que pretende adquirir peças e contratar serviço de mão-de-obra para manutenção da MOTONIVELADORA CASE, modelo 845B, através do procedimento da inexigibilidade de licitação.

O presente feito segue instruído com o Memorando nº 006/2024 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Orçamentos e Declaração / Atestado de Concessionário Autorizado – CASE CONSTRUCTION.

É o breve relatório.

**DO DIREITO**

Estabelece a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74:

***“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

***I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam***



**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: (51) 3725-1200  
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

*ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)"*

No que tange a contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Inexigibilidade de Licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A comprovação de existência de recursos financeiros, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 72, inciso V e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública necessita adquirir um bem ou contratar um determinado serviço, que possui características especiais e especificações ímpares, que apenas um fabricante ou fornecedor possui, tornando-se impossível a realização de licitação, pois o universo de competidores se restringe apenas a um único participante. Nessa situação, a regra de licitar para se obter a proposta mais vantajosa dentre vários fornecedores, dá lugar à sua exceção de não licitar, pois o objeto assume uma característica de tamanha singularidade que se torna impossível realizar uma competição, em razão de que apenas um fornecedor possui o objeto almejado pela Administração.

Portanto, quando houver inviabilidade de competição, em razão do bem ou serviço possuir singularidade de fornecimento, desde que, devidamente comprovada sua exclusividade, a contratação direta poderá ser efetivada.

Por fim, é evidente que o processo de inexigibilidade de licitação não exige o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de



**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: (51) 3725-1200  
[www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

inexigibilidade de licitação deve ser muito bem instruído, contendo a caracterização da situação que comprove a impossibilidade de competição, bem como os documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa.

**CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pelo deferimento do pedido e inexigibilidade da licitação com a empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de peças e serviços de conserto da máquina MOTONIVELADORA CASE, modelo 845B, atentando-se para a necessidade de observância de todos os requisitos legais acima expostos.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o entendimento que se submete à apreciação superior.

Cerro Branco/RS, 18 de janeiro de 2024.

**MANOEL GHIRINGHELLI FELIX**

**Assessor Jurídico**

**OAB/RS 57.381**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 25/2024

Tipo de solicitação:

Código do Órgão: 06	Nome do Órgão: SECRET. M. OBRAS, SERV. PÚBL. E TRÂNSITO
Código da Unidade: 06.01	Nome da Unidade: SECRET. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNS

Programa Trabalho:

26	782	34	2	25	Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas
----	-----	----	---	----	--

Natureza da despesa: 339030990200	Nome da Categoria Econômica: MATERIAL P/MANUT. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS
-----------------------------------	---

Fonte de Recurso: 1500	Nome fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	--

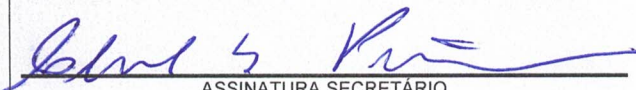
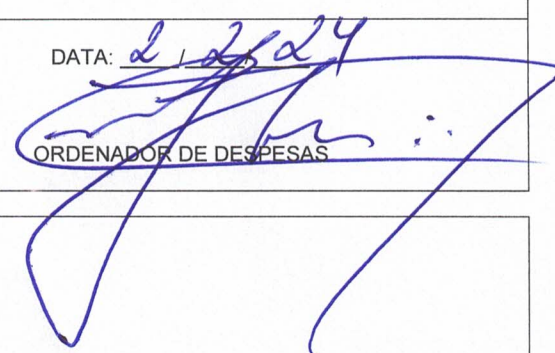
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Cerro Branco
------------------	--------------------------------------

Despesa Desdobrada: 1734
--------------------------

Objeto: REFERENTE DESPESA COM CONserto DA MOTONIVELADORA CASE, CHASSI HBZN0845EEAF03905, LOTADA NA SMOSPT.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. em R\$	Valor total em R\$
1	16666	ANEL DE AÇO P/AJUSTE MOTONIVELADORA CASE	UN	2,00	5,69	11,38
2	16667	GRAXEIRA MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	28,38	28,38
3	16668	ANEL O-RING DE BORRACHA 3,5 MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	206,02	206,02
4	16669	BUCHA DE BRONZE MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	341,99	341,99
5	16671	COROA GIRA-CÍCULO USINADA MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	8.066,42	8.066,42
6	16672	BUJÃO DE AÇO MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	24,96	24,96
7	16673	ANEL DO RETENTOR MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	91,87	91,87
8	16674	SOLDA DO EIXO MOTONIVELADORA CASE	CJ	1,00	2.456,36	2.456,36
9	16675	CALÇO DE AÇO 0,20MM MOTONIVELADORA CASE	UN	2,00	13,39	26,78
10	16677	CALÇO DE AÇO 0,25MM MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	44,90	44,90
11	16678	ANEL O-RING MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	19,47	19,47
12	16679	EIXO DE AÇO C/ROSCA SEM-FIM MOTONIVELADORA CASE	UN	1,00	2.472,89	2.472,89
13	16680	ROLAMENTO ROLO CONIC MOTONIVELADORA CASE	UN	2,00	1.450,60	2.901,20

<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 16.692,62</b>
---------------------	----------------------

<p><b>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</b></p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p></p> <p>ASSINATURA SECRETÁRIO</p> <p>CARIMBO</p>	<p><b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b></p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Autorizo a Inexigibilidade ( ) Autorizo a Dispensa ( ) Autorizo a Abertura de Processo</p> <p>DATA: 21/01/24</p> <p></p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	---

RESERVA:

<p>( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – CONTADOR (A)</p>
--

Cerro Branco, Sexta-Feira, 26 de janeiro de 2024



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerro Branco

**Solicitação de Aquisição de Material / Serviço Número: 16/2024**


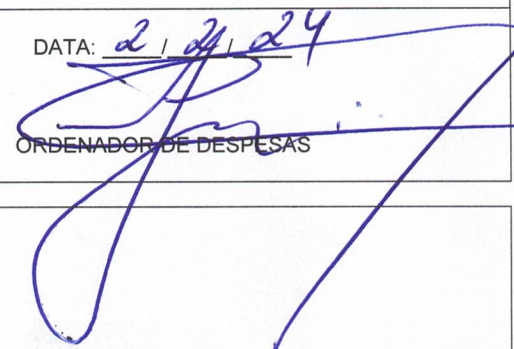
Tipo de solicitação:

Código do Órgão: 06	Nome do Órgão: SECRET. M. OBRAS, SERV. PÚBL. E TRÂNSITO				
Código da Unidade: 06.01	Nome da Unidade: SECRET. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNS				
Programa Trabalho:					
4	122	2	2	21	Manutenção das Atividades da Secretaria
Natureza da despesa: 339039170000			Nome da Categoria Econômica: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte de Recurso: 1500		Nome fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos			
Unidade Gestora:		Prefeitura Municipal de Cerro Branco			
Despesa Desdobrada: 2388					

Objeto: REFERENTE DESPESA COM CONSERTO DA MOTONIVELADORA CASE, CHASSI HBZN0845EEAF03905, LOTADA NA SMOSPT.

Item	Código	Descrição	Complemento	Unid.	Quant.	Valor Unit. em R\$	Valor total em R\$
1	16682	TESTE E ANÁLISE TÉCNICA		SV	1,00	2.535,00	2.535,00
2	16683	MÃO DE OBRA (DESMONTAGEM E MONTAGEM DA CAIXA DE REVERSÃO DO CÍRCULO)		SV	1,00	1.600,00	1.600,00

**Total Geral: R\$ 4.135,00**

<p><b>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</b></p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p></p> <p>ASSINATURA SECRETÁRIO</p> <p>CARIMBO</p>	<p><b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b></p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) Autorizo a Inexigibilidade ( ) Autorizo a Dispensa ( ) Autorizo a Abertura de Processo</p> <p>DATA: <u>21/01/24</u></p> <p></p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
<p>RESERVA:</p> <p>( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</p> <p>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – CONTADOR (A)</p>	

Cerro Branco, Terça-Feira, 16 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerro Branco

Unidade Gestora..... Prefeitura Municipal de Cerro Branco  
 Orgao.....: 06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRANSITO  
 Unidade Orcamentaria: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANS  
 Atividade= 2025 Aquisicao e Manutencao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviaros

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes		Reducoes		Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Ano			
							Pago no Ano	Pagos a Efetuar
Transporte								
782 Transporte Rodoviario								
7820034 Malha Viaria do Municipio								
7820034.2.025000 Aquisicao e Manutencao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviaros								
3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
252	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	650.000,00	0,00	125.822,92	0,00	524.177,08	481.597,08		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	7.795,71		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	42.576,30		
3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI								
253	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU								
254	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS								
258	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
255	Fonte.....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos							
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
256	Fonte.....: 1704 Transferencias da Uniao Referentes a Com							
	Desdobram: 1186 Cessao Onerosa Pre-Sal Lei 13.885/2019							
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
257	Fonte.....: 1755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A							
	Desdobram: 1072 Alienacao de Bens Recursos Nao Vinculado							
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
619	Fonte.....: 1720 Transferencias da Uniao Referentes as pa							
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
620	Fonte.....: 1706 Transferencia Especial da Uniao							
	Desdobram: 1222 Transferencia Especial Dep. Marcelo Mora							
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orcamentaria								
	907.500,00	0,00	125.822,92	0,00	781.677,08	739.097,08		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	7.795,71		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	42.576,30		
Total do Orgao								
	907.500,00	0,00	125.822,92	0,00	781.677,08	739.097,08		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	7.795,71		
		42.580,00	7.799,41	0,00	3,70	42.576,30		

ENTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 02/Fev/2024, 07h e 57m.

Relatorio de Posicao de Reserva de Saldo

Exercicio de: 2024 a 2024

Processo.: 000007/2024 Modalidade: 1 - Inexigibilidade

Exercicio 2024	Descricao da Categoria	Valor no Processo	Valor Reservado	Valor a Reservar
Despesa Fonte				
1368 1500 - Recursos nao Vinculados de	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E	4.135,00	0,00	4.135,00
1734 1500 - Recursos nao Vinculados de	MATERIAL P/MANUF. MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	16.692,62	0,00	16.692,62

Relacionamento da Despesa  
Nao existem despesas relacionadas!



**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – CASE CONSTRUCTION**

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.844.555/0001-82, com filiais inscritas no CNPJ n.º 01.844.555/0026-30, na Avenida Jerome Case n.º 1801, Bairro Éden, CEP: 18087-220, Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0027-11 Av. Jerome Case n.º 1801, Prédio CDP, portaria 3 – Bairro Éden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP e CNPJ n.º 01.844.555/0020-45, Av. General David Sarnoff n.º 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP: 32.210-000 Contagem/MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com matriz inscrita no CNPJ 11.492.141/0001-95, e suas filiais:

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Antonio Alfredo da Silva, 1495 – BR101 – Km210 – Fazenda Santo Antônio.

**Cidade/Estado:** São José - SC.

**CNPJ:** 11.492.141/0018-33

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 501 - Cidade Industrial.

**Cidade/Estado:** Curitiba – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0022-10

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rua Frederico Mentz, 1017 – Bairro Navegantes.

**Cidade/Estado:** Porto Alegre - RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0020-58

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Rod BR-392, 2035 – Tomazetti.

**Cidade/Estado:** Santa Maria – RS.

**CNPJ:** 11.492.141/0021-39

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**

**Endereço:** Av. Antônio Volpato, 3300 – Sala2 - Centro.

**Cidade/Estado:** Sarandi – PR.

**CNPJ:** 11.492.141/0019-14

DS  
CETDF

**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****Endereço:** Av. Brasil, 484 – Bairro Cataratas.**Cidade/Estado:** Cascavel – PR.**CNPJ:** 11.492.141/0006-08**FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA****Endereço:** Rod. PR 280, 12029 – Trevo da Cattani**Cidade/Estado:** Vitorino – PR.**CNPJ:** 11.492.141/0007-80

É a concessionária da marca **CASE CONSTRUCTION** autorizada a operar nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de linhas de produtos – anexo I, e peças para máquinas de construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desses estados.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos o presente, a qual terá validade até 01 (um) ano da data da assinatura.

Sorocaba/SP, em 09 de Novembro de 2023.

DocuSigned by:

*Carlos Eduardo Tristão de França*

2CF2ABADD73C4DE...

**CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**

01.844.555/0001-82

**ANEXO I – LINHAS DE PRODUTOS CASE**

- Trator Carregador com Retroescavadeira / Retroescavadeira;
- Trator Carregador Articulado / Pá-Carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Pá-Carregadeira Compacta;
- Mini-Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Mini-escavadeira Hidráulica / Mini-escavadeira;
- Escavadeira Hidráulica / Escavadeira;
- Rolo Compactador
- Empilhadeira;

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 832AA14B09BB4CE59F7A9B21FC8C5D1F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Atestado Distribuicao FORZA -

CÓD. REQUISICÃO:

Fornecedor:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 6

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thainá Cicera de França

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala nº 801

Vale do Sereno

Nova Lima, Minas Gerais 34.006-049

thaina.franca@cnhind.com

Endereço IP: 45.190.70.7

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Thainá Cicera de França

Local: DocuSign

09/11/2023 14:10:48

thaina.franca@cnhind.com


**Eventos do signatário**

Carlos Eduardo Tristão de França

carlos.franca@casece.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 2CF2ABADD73C4DE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.218.138.137

**Registro de hora e data**

Enviado: 09/11/2023 14:12:26

Visualizado: 09/11/2023 15:15:02

Assinado: 09/11/2023 15:15:17

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 09/11/2023 15:15:02

ID: 6c1e6a38-c656-41cc-8c76-989dac16cf3e

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Vanessa Scudeller

vanessa.scudeller@cnhind.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Visualizado**

Usando endereço IP: 130.41.155.207

Enviado: 09/11/2023 14:12:26

Visualizado: 10/11/2023 16:16:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 10/11/2023 16:16:12

ID: 88b6bfa8-0268-4797-b8bc-029d5cbf485d

**Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

09/11/2023 14:12:26



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.492.141/0020-58  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/03/2021

NOME EMPRESARIAL

**FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária  
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada \*)  
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*)  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R FREDERICO MENTZ**

NÚMERO

**1017**

COMPLEMENTO

**SALA 2**

CEP

**90.240-111**

BAIRRO/DISTRITO

**NAVEGANTES**

MUNICÍPIO

**PORTO ALEGRE**

UF

**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**PATRICIABS@JMALUCELLI.COM.BR**

TELEFONE

**(41) 3351-5522/ (41) 3351-5521**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**16/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

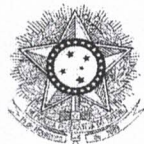
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **16:32:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.492.141/0020-58  
Certidão n°: 56236273/2023  
Expedição: 13/10/2023, às 13:54:23  
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.492.141/0020-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FORZA MAQ AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **11.492.141/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **15 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27463419**  
Autenticação: **37703253**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.492.141/0020-58  
**Razão Social:** FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** FREDERICO MENTZ 1017 SALA 2 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011219025592713557

Informação obtida em 15/01/2024 11:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **14/02/2024**

**Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONTRUCAO LTDA**

**CNPJ: 11.492.141/0020-58**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 8 de janeiro de 2024.*

Certidão emitida em 15/01/2024 às 11:32:17, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 11.492.141/0020-58** e o código de autenticidade **A874CCB31A81**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.492.141/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:10 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **2DDB.90B6.475E.3C7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DECLARAÇÃO

A empresa Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.492.141/0020-58, estabelecida na Rua Frederico Mentz, 1017, Bairro: Navegantes, CEP: 90240-110, no município de Porto Alegre/RS, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Porto Alegre/RS, 17 de abril de 2023.

**EVERTON  
DE  
FREITAS**

Assinado de forma digital por  
EVERTON DE FREITAS  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
OAB, ou=32371894000112,  
ou=VideoConferencia,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=EVERTON  
DE FREITAS  
Dados: 2023.04.17 16:11:25  
-03'00'

**Everton de Freitas**

**RG: 8.133.337-8 SESP/PR**

**CPF: 042.507.129-40**

**Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda**

**CNPJ 11.492.141/0020-58**

11.492.141/0020-58

FORZA MAQUINAS  
AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua Frederico Mentz, 1017  
CEP 90.240-111

PORTO ALEGRE - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2347616893

1 - NOME  
 RAFAEL MALUCELLI

2 - DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 44467658 SESP-PR

3 - CPF  
 031.712.769-17

4 - DATA NASCIMENTO  
 11/11/1977

5 - FILIAÇÃO  
 JUAREZ JOSÉ MALUCELLI  
 MARA REGINA DEMANTOVA MALUCI  
 REIZY

6 - PERMISSÃO  
 7 - ACC  
 8 - CAT. HAB.  
 A/B

9 - Nº REGISTRO  
 01547988943

10 - VALIDADE  
 12/01/2032

11 - HABILITAÇÃO  
 23/11/1995

12 - OBSERVAÇÕES

13 - ASSINATURA DO PORTADOR

14 - LOCAL  
 CURITIBA, PR

15 - DATA EMISSÃO  
 12/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44310175173  
 PR921014447

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2636228183

2 e 1 - NOME E SOBRENOME  
 LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI

11 - HABILITAÇÃO  
 24/05/1988

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 23/05/1970 CURITIBA/PR

4 - DATA EMISSÃO  
 03/03/2023

5 - AC. MALEFICAC  
 03/09/2023

6 - ACC  
 D

7 - DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 4400822-2 SESP-PR

8 - CPF  
 792.301.729-87

9 - Nº REGISTRO  
 02636373236

10 - CAT. HAB.  
 E

12 - NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

13 - FILIAÇÃO  
 JOSÉ CARLOS RAMOS MOLINARI  
 ELIANA DAL MOLIN MOLINARI

14 - ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	DT	BE	CE	DE	DE
A					
A1					
B					
B1					
C					
C1					
D					
DT					
BE					
CE					
D1E					
DE					
D1E					

15 - OBSERVAÇÕES

16 - LOCAL  
 CURITIBA, PR

17 - ASSINATURA DO EMISSOR  
 37445420812  
 PR923954982

PARANÁ



## MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: 0800 000 3904

www.pmcerrobranco.rs.gov.br

### **PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo de Contratação nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE nº 001/2024

Trata-se de processo de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A máquina Motoniveladora Case possui concessionário autorizado CASE CONSTRUCTION, que opera nos estados de PR, SC e RS possuindo carta de exclusividade e única autorizada a comercializar as peças e prestar os serviços de assistência técnica das máquinas, portanto é fornecedor exclusivo.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da Secretaria de Obras formalizando a demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, comprovante da dotação orçamentária e documentação jurídica e fiscal da empresa contratada.

É o breve relatório.



## MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: 0800 000 3904  
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda, *estudo técnico preliminar, termo de referência*, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).



## MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, 389 – Centro – CEP: 96.535-000 - Fone: 0800 000 3904  
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

O documento Saldo de Despesa demonstra que possui disponível que demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, contrato social e suas alterações e negativas de débitos, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, é fornecedor exclusivo da marca CASE, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Cerro Branco, 06 de fevereiro de 2024.

**Geovana Zuchetto**  
**Procuradora Jurídica**  
**OAB/RS 58.663**